



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que no período de **21/01/2019 a 25/01/2019**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

DELIBERAÇÕES:

Câmara Municipal

- Reunião ordinária de 09/01/19

CPCJ AVIS

- Designar Laura Silva como representante do Município, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis, no próximo mandato.

ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE

- Informar a Associação que não existe inconveniente na data de 19 de Janeiro para realizar a colheita de sangue, em Avis, bem como oferecer o almoço, mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

ELENCOBIGATÓRIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

- Empratar andaimes para suporte de cenários para levar a efeito a repetição da peça "Alto e Para o Bairro", no dia 12 de Janeiro, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

JOÃO MILHEIRAS

- Ceder o Hangar do Clube Náutico, no dia 12 de Janeiro, devendo o interessado proceder ao pagamento do preço devido.

RÁDIO PORTALEGRE

- Desenvolver os procedimentos legais necessários à celebração de contrato publicitário, com a duração de 12 meses, para acompanhamento e divulgação das atividades culturais, desportivas e outras; a Rádio Portalegre incluirá nos seus espaços publicitários *spots* de promoção e/ou divulgação num total de 125 inserções mensais.

FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA

- Aceitar as doações a benefício de inventário - obras de filosofia - e que as mesmas passem a integrar o acervo documental da Biblioteca Municipal, enquadrando-se estas doações no disposto na al. j), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

- Imprimir 250 jornais escolares para disponibilização gratuita à comunidade, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

- Ceder transporte para as seguintes datas:

- No âmbito do Projeto do Desporto Escolar: AE Alcácer do Sal, dia 16 de Janeiro; AE Fronteira, dia 29 de Janeiro; AE Gavião, dia 30 de Janeiro.
- Visita de estudo a Lisboa (Kidzânia), dia 18 de Janeiro.
- No âmbito do Projeto do Centro de Formação Desportiva de Remo: Caminha, dias 19 e 20 de Janeiro.

DGEstE-DSR ALENTEJO

- Ratificar o Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar, para o ano escolar de 2018/2019.

PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DAS PARREIRAS, N.º 12, EM BENAVIDA / AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a autorizar, relativamente ao prédio urbano sito na Rua das Parreiras, 12, em Benavila, o cancelamento da cláusula de reversão para o Município de Avis, para efeitos de escritura de compra e venda.

POSSIBILIDADE DE LIMITAR A PARAGEM E O ESTACIONAMENTO NA RUA JOSÉ FALCÃO, EM BENAVIDA / JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO

- Limitar o estacionamento na Rua José Falcão, em Benavila, através da colocação de sinalética vertical de Estacionamento Proibido ao início de cada "entrada" da mesma, ou seja, em ambos os sentidos, salvaguardando em adicional "Exceto cargas e descargas", na sequência de solicitação de parecer técnico da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo para a possibilidade de limitar a paragem e o estacionamento neste arruamento.

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL / DECISÃO DE APROVAÇÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO

- Ratificar a aceitação das condições constantes do Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, referente à candidatura n.º 1247310, apresentada pelo Município, no âmbito da criação do GIP, a funcionar entre 2019-2021.

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL / PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA 3.ª EDIÇÃO

- Ratificar a decisão de continuidade do GIP da 3.ª edição, a qual é válida até à conclusão dos processos de candidatura à 4.ª edição.



ARTISTA HÉLIO CUNHA / DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO

- Aceitar as seguintes doações a benefício de inventário, do artista Hélio Cunha, e que as mesmas passem a integrar o acervo documental da Biblioteca Municipal, enquadrando-se estas doações no disposto na al. j), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação: documentos; espadas e astrolábio; CD's e DVD's; pintura; prémios; diversos e trabalhos de outros artistas.

PROGRAMA AVIS+

- Promover o Programa Avis+, no ano de 2019, com a abertura de 25 processos, cujos participantes terão direito a uma bolsa horária no valor de 3,00€/hora (máximo 5 horas/dia), bem como a seguro de acidentes pessoais.
- Rever o Regulamento Municipal Avis+.

PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO

- Promover o Programa Jovens em Movimento, no ano de 2019, a desenvolver entre 17 de Junho e 8 de Setembro, tendo os participantes direito a uma bolsa horária no valor de 2,50€/hora (máximo 4 horas/dia), bem como a seguro de acidentes pessoais.

- Reunião ordinária de 23/01/19

CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS

- Empréstimo de 12 grades e 1 barraca para a organização do 33.º corta mato, a ter lugar em Figueira e Barros, dia 26 de Janeiro, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

ELENCORIGATÓRIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

- Elaborar cartazes para a organização do "Festatro-Avis", enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

UNIÃO DE RESISTENTES ANTIFASCISTAS PORTUGUESES

- Ceder o Auditório da Biblioteca Municipal, dia 26 de Janeiro, para a apresentação do livro do Forte de Peniche "Memória, Resistência e Luta", enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

DECISÕES:

AJUSTES DIRETOS – REGIME SIMPLIFICADO

De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 14/2019 – António da Silva Rodrigues - Manutenção dos ares condicionados.
- P.º N.º 15/2019 – Gomes & Soledade - Inspeção obrigatória das viaturas.
- P.º N.º 16/2019 – Grivilha & Abreu, Lda. - Gás.
- P.º N.º 17/2019 – Securitas Direct - Serviço de videovigilância.
- P.º N.º 18/2019 – Datajuris - Acesso à base de dados jurídica.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 28 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva